

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2022

ABRIL/2022

20ª Emissão de CRA

PLANETA SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores titulares de CRA
PLANETA SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 20ª Emissão de CRA da PLANETA SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos titulares de CRA na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

PLANETA SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Ministro Jesuino Cardoso 633, 8º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.587.384/0001-30.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social:

(i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e créditos imobiliários passíveis de securitização, conforme deliberação em Reunião da Diretoria ou do Conselho de Administração;

(ii) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou de qualquer outro título de crédito ou valor imobiliário ou do agronegócio compatível com suas atividades;

(iii) a 8/21 realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de créditos imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo, mas não se limitando, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários, bem como a realização de operações em mercados derivativos;

(iv) a consultoria de investimentos em fundos de investimentos de cunho imobiliário ou relacionados ao agronegócio; e (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades:

a) gestão e administração de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, próprios ou de terceiros;

b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio;

c) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais;

d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;

e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e

f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DOS CRA

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA021000RZ/BRGAIACRA0X8
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ITAÚ BBA S.A.
Banco Liquidante	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Escriturador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	20/1
Valor Total da Emissão	137.200.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	127.200
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	19/04/2021
Data de Vencimento	15/04/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>5.1 Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização.</p> <p>5.2 O Preço de Integralização será pago à vista: (i) nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Securitizadora nos termos da Cláusula 4.7, acima.</p> <p>5.3 Os CRA serão integralizados pelo seu Valor Nominal Unitário na Primeira Data de Integralização dos CRA, e, após a primeira Data de Integralização dos CRA, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada de forma cumulativa, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA até a efetiva integralização, conforme o caso. O Preço de Integralização será pago à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. A subscrição e a integralização dos CRA serão realizadas por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3.</p>
Remuneração	IPCA + 9,1906% a.a.
Data de Integralização	04/05/2021
Repactuação	N/A

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.7 Destinação de Recursos. Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão integralmente destinados pela Securitizadora para, nesta ordem: (i) composição do Fundo de Despesas; (ii) pagamento das Despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta Restrita; e (iii) pagamento à Devedora do Valor de Desembolso.

4.8 Os recursos recebidos pela Devedora no âmbito da emissão dos CDCA, observados os descontos e retenções nela previstos, serão destinados, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076/04 e do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I da Instrução CVM 600, para realizar investimentos e custos associados a soluções de agricultura de precisão oferecidas pela Emitente a seus clientes produtores rurais, sendo que os benefícios gerados com a presente emissão estão alinhados às categorias de eficiência energética e adaptação às mudanças climáticas.

4.8.1 Considerando o acima exposto, a Devedora enviará à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário os comprovantes da destinação dos recursos, em até no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do desembolso do Valor Nominal dos CDCA.

4.8.2 Uma vez verificada a destinação dos recursos dos CDCA que será verificado pelo Agente Fiduciário nos termos acima descrito, o Agente Fiduciário ficará desobrigado com relação à comprovação da destinação dos recursos, exceto se em razão de determinação de autoridade ou atendimento às normas for necessária qualquer comprovação adicional.

4.8.3 A destinação de recursos deverá observar a contratação de projetos que objetivam a agricultura sustentável pela Devedora, que envolve a aplicação de soluções de acordo com os critérios descritos no Parecer Independente emitido pela Empresa Emissora do Parecer Independente previamente à emissão dos CRA, de

modo a caracterizar os CRA como “CRA Verde”.

4.9 Os Créditos do Agronegócio enquadram-se na definição de direitos creditórios do agronegócio a que se referem o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 3º da Instrução CVM 600, em razão de: (i) a Devedora inserir-se nas seguintes atividades (a) venda e/ou locação de equipamentos a serem utilizados na produção agrícola; (b) prestação de serviços de suporte técnico, instalação, revisão e manutenção de equipamentos aplicáveis ao processo produtivo agrícola; e (c) o licenciamento de uso de softwares também aplicáveis ao processo agrícola, tendo como clientes produtores rurais; e (ii) nos termos do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Instrução CVM 600, os Créditos do Agronegócio já estarem devidamente constituídos, válidos, eficazes e vinculados a pessoas jurídicas caracterizadas como produtores rurais, independentemente da destinação dos recursos a ser dada pela Devedora, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076

4.10 Para fins da Lei 11.076 e da Instrução CVM 600, os Créditos do Agronegócio são originários de negócios realizados entre a Devedora e produtores rurais, relacionados com as atividades desenvolvidas pela Devedora conforme detalhado na Cláusula 4.9 acima.

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA021000S0/BRGAIACRA0Y6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ITAÚ BBA S.A.
Banco Liquidante	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Escriurador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	20/2
Valor Total da Emissão	137.200.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	19/04/2021
Data de Vencimento	15/04/2027
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>5.1 Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização.</p> <p>5.2 O Preço de Integralização será pago à vista: (i) nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Securitizadora nos termos da Cláusula 4.7, acima.</p> <p>5.3 Os CRA serão integralizados pelo seu Valor Nominal Unitário na Primeira Data de Integralização dos CRA, e, após a primeira Data de Integralização dos CRA, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada de forma cumulativa, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA até a efetiva integralização, conforme o caso. O Preço de Integralização será pago à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. A subscrição e a integralização dos CRA serão realizadas por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3.</p>
Remuneração	IPCA + 7,6400% a.a.
Data de Integralização	04/05/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.7 Destinação de Recursos. Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão integralmente destinados pela Securitizadora para, nesta ordem: (i) composição do Fundo de Despesas; (ii) pagamento das Despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta Restrita; e (iii) pagamento à Devedora do Valor de Desembolso.

4.8 Os recursos recebidos pela Devedora no âmbito da emissão dos CDCA, observados os descontos e retenções nela previstos, serão destinados, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076/04 e do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I da Instrução CVM 600, para realizar investimentos e custos associados a soluções de agricultura de precisão oferecidas pela Emitente a seus clientes produtores rurais, sendo que os benefícios gerados com a presente emissão estão alinhados às categorias de eficiência energética e adaptação às mudanças climáticas.

4.8.1 Considerando o acima exposto, a Devedora enviará à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário os comprovantes da destinação dos recursos, em até no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do desembolso do Valor Nominal dos CDCA.

4.8.2 Uma vez verificada a destinação dos recursos dos CDCA que será verificado pelo Agente Fiduciário nos termos acima descrito, o Agente Fiduciário ficará desobrigado com relação à comprovação da destinação dos recursos, exceto se em razão de determinação de autoridade ou atendimento às normas for necessária qualquer comprovação adicional.

4.8.3 A destinação de recursos deverá observar a contratação de projetos que objetivam a agricultura sustentável pela Devedora, que envolve a aplicação de soluções de acordo com os critérios descritos no Parecer Independente emitido pela Empresa Emissora do Parecer Independente previamente à emissão dos CRA, de modo a caracterizar os CRA como “CRA Verde”.

4.9 Os Créditos do Agronegócio enquadram-se na definição de direitos creditórios do agronegócio a que se referem o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 3º da Instrução CVM 600, em razão de: (i) a Devedora inserir-se nas seguintes atividades (a) venda e/ou locação de equipamentos a serem utilizados na produção agrícola; (b) prestação de serviços de suporte técnico, instalação, revisão e manutenção de equipamentos aplicáveis ao processo produtivo agrícola; e (c) o licenciamento de uso de softwares também aplicáveis ao processo agrícola, tendo como clientes produtores rurais; e (ii) nos termos do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Instrução CVM 600, os Créditos do Agronegócio já estarem devidamente constituídos, válidos, eficazes e vinculados a pessoas jurídicas caracterizadas como produtores rurais, independentemente da destinação dos recursos a ser dada pela Devedora, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076

4.10 Para fins da Lei 11.076 e da Instrução CVM 600, os Créditos do Agronegócio são originários de negócios realizados entre a Devedora e produtores rurais, relacionados com as atividades desenvolvidas pela Devedora conforme detalhado na Cláusula 4.9 acima.

POSIÇÃO DOS CRAS

POSIÇÃO DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	19/04/2021	135.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	127.200

POSIÇÃO DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	19/02/2021	10.000	0	0	0	0	0	0
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	10.000

GARANTIA

8.1 Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias que integrarem os CDCA representativos dos Créditos do Agronegócio, previstas na Cláusula 8.3 e seguintes abaixo. Os CRA não contarão com garantia fluante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as Obrigações Garantidas.

8.2 OS CDCA contará com as seguintes garantias, detalhadas nas cláusulas subsequentes: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Aval; e (iii) Garantia Corporativa.

8.3 Cessão Fiduciária. Em garantia do fiel e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 18 da Lei nº 9.514/97, do parágrafo 3º artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 e do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, no que for aplicável, a Devedora constituiu, em favor da Securitizadora, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.3 A constituição da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios deverá observar o disposto nos CDCA e no Contrato de Cessão Fiduciária e deverá subsistir até a efetiva liquidação das Obrigações Garantidas.

8.3.4 Os Créditos Cedidos Fiduciariamente deverão representar o montante equivalente a, no mínimo, a Razão de Garantia da Cessão Fiduciária e ao Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária, conforme apurações a serem realizadas pela Securitizadora periodicamente, na forma e nas datas previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, até que todas as Obrigações Garantidas sejam cumpridas, sob pena de vencimento antecipado dos CDCA.

8.4 Aval. OS CDCA contam com garantia fidejussória, representada pelo Aval outorgado pela Avalista, na forma regulada nos CDCA, por meio da qual a Avalista se tornou devedora solidária e principal pagadora perante a Securitizadora pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Devedora nos termos dos CDCA.

8.5 Garantia Corporativa. Adicionalmente, os CDCA contam com uma garantia corporativa, representada no documento denominado 'Tecsoil Guaranty', outorgada pelo Garantidor em favor da Securitizadora.

8.6 Disposições Comuns às Garantias. No exercício de seus direitos e recursos contra a Devedora, nos termos dos CDCA e dos Documentos da Operação, fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Securitizadora excutir ou executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, na ordem e forma que forem definidas pela Securitizadora, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, para os fins de amortizar ou quitar as Obrigações Garantidas, ficando, ainda, estabelecido que a excussão ou a execução das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza, exceto pelas providências que sejam expressamente previstas nos documentos da Emissão ou em lei.

LASTRO

3.1 Créditos do Agronegócio. Os direitos creditórios vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como as suas características específicas, estão descritos no Anexo I, nos termos do artigo 9º da Instrução CVM nº 600/18, em adição às características gerais descritas nesta Cláusula 3.

3.2 Os Créditos do Agronegócio contam com as seguintes características: (i) o valor total de emissão de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); (ii) os CDCA são emitidos em favor da Securitizadora; (iii) possuem como garantias: (a) Aval a ser prestada pela Avalista; (b) Garantia Corporativa a ser prestada pelo Garantidor; e (c) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

3.3 Os Créditos do Agronegócio decorrentes dos CDCA, cujas características principais estão listadas no Anexo I, nos termos do inciso I do artigo 9º da Instrução CVM nº 600/18, bem como as Garantias a eles vinculadas, estão livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus, de forma irrevogável e irretroatável, corresponderão ao lastro dos CRA objeto da presente Emissão, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretroatável, segregados do restante do patrimônio da Securitizadora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 9 abaixo.

3.3.1 O Valor Nominal dos CDCA, em conjunto, será de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data de emissão dos CDCA, sendo (i) R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) referentes ao Valor Nominal do CDCA Série A; e (ii) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) referentes ao Valor Nominal do CDCA Série B.

3.4 Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, a Securitizadora obriga-se a manter os Créditos do Patrimônio Separado vinculados aos CRA e agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 9 abaixo.

3.5 Aquisição dos Créditos do Agronegócio. Os Créditos do Agronegócio serão adquiridos pela Securitizadora a partir da implementação das condições precedentes descritas na Cláusula 4.4 dos CDCA e na Cláusula 5.1 do Contrato de Distribuição, observado o recebimento, pela Securitizadora, dos recursos advindos da integralização dos CRA, mediante a subscrição dos CDCA pela Securitizadora e o pagamento do Valor de Desembolso, observados os descontos dos valores previstos nos CDCA e neste Termo de Securitização, com base em recursos por ela recebidos com a integralização dos CRA em mercado primário.

3.5.1 Nos termos dos CDCA, bem como da destinação de recursos prevista neste Termo de Securitização, o pagamento do Valor de Desembolso será realizado conforme o recebimento, pela Securitizadora, dos recursos advindos da integralização dos CRA, em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica disponível ou depósito bancário na Conta de Livre Movimentação da Devedora. Realizado referido pagamento, não será devida qualquer outra contrapartida pela Securitizadora em favor da Devedora, a qualquer título. O desembolso apenas ocorrerá na medida e de forma proporcional às Garantias efetivamente formalizadas, em especial no que se refere Razão de Garantia da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

3.5.2 Serão pagas pela Securitizadora, por conta e ordem da Devedora, conforme o caso, mediante desconto ou retenção de recursos integrantes do Valor de Desembolso, as despesas previstas nos CDCA que não sejam arcadas diretamente pela Devedora com recursos próprios e que não integrem o Patrimônio Separado, inclusive o Fundo de Despesas.

3.6 Os pagamentos decorrentes dos CDCA deverão ser realizados diretamente na sua respectiva Conta Centralizadora, nos termos dos CDCA, pela Devedora.

3.7 Efetuado o pagamento do Valor de Desembolso, observados os descontos, retenções e condições acima estabelecidos, os Créditos do Agronegócio, bem como todos e quaisquer recursos a eles relativos e as Garantias, passarão, automaticamente, para a titularidade da Securitizadora, no âmbito do Patrimônio Separado, e serão expressamente vinculados aos CRA por força do Regime Fiduciário, não estando sujeitos a

qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em razão de outras obrigações da Devedora e/ou da Securitizadora.

3.8 Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, a Securitizadora obriga-se a manter os Créditos do Patrimônio Separado, bem como todos os direitos, bens e pagamentos, a qualquer título, deles decorrentes, agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente e exclusivamente para esta finalidade, na forma descrita no presente Termo de Securitização.

3.9 Cobrança dos Créditos do Agronegócio. Os pagamentos devidos pelos Créditos do Agronegócio, conforme previsto nos CDCA, serão realizados diretamente pela Securitizadora à Devedora e ocorrerão na forma e nos prazos de vencimento previstos nos CDCA.

3.9.1 A Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, sem que seja necessária aprovação dos Titulares dos CRA para tanto, contratar prestadores de serviço, inclusive sociedade de advogados, para efetuar a cobrança de Créditos do Agronegócio, observado que os custos e despesas de cobrança serão de responsabilidade do Patrimônio Separado.

3.10 Custódia. As vias originais de cada CDCA, 1 (uma) cópia simples de cada um dos Contratos Mercantis, e eventuais aditamentos aos instrumentos mencionados anteriormente deverão ser custodiados pelo Custodiante, nos termos de Contrato de Custódia a ser celebrado com a Securitizadora e da declaração a ser assinada pelo Custodiante na forma prevista no Anexo VI deste Termo de Securitização, pela remuneração ali prevista, para exercer as seguintes funções, entre outras: (i) receber as vias originais de cada CDCA, 1 (uma) cópia simples de cada um dos Contratos Mercantis, e eventuais aditamentos aos instrumentos mencionados anteriormente e realizar a verificação do lastro dos CRA, nos termos da Cláusula 3.10.1, abaixo; (ii) fazer a custódia e guarda das vias originais de cada CDCA, 1 (uma) cópia simples de cada um dos Contratos Mercantis, e eventuais aditamentos aos instrumentos mencionados anteriormente; (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, as vias originais de cada CDCA, 1 (uma) cópia simples de cada um dos Contratos Mercantis, e eventuais aditamentos aos instrumentos mencionados anteriormente; e (iv) registrar os CDCA perante a B3.

3.10.1 O Custodiante será responsável pela custódia das vias originais de cada CDCA, 1 (uma) cópia simples de cada um dos Contratos Mercantis, e eventuais aditamentos aos instrumentos mencionados anteriormente, os quais evidenciam a existência dos Créditos do Agronegócio e de suas respectivas Garantias. Deste modo, a verificação do lastro dos CRA será realizada pelo Custodiante, de forma individualizada e integral, no momento em que referidos documentos forem apresentados para registro perante o Custodiante e a B3, conforme o caso. Exceto em caso de solicitação expressa por Titulares de CRA reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA, o Custodiante estará dispensado de realizar verificações posteriores do lastro durante a vigência dos CRA.

3.11 Os CRA serão depositados pela Securitizadora, por meio do Agente Escriturador, para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamentos, bem como para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário na B3, nos termos da Cláusula 2.6, acima.

3.11.1 Os CRA serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade do CRA: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3 em nome do respectivo Titular dos CRA, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Agente Escriturador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3.

AMORTIZAÇÃO

6.4 Amortização. O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA será amortizado nas datas e nas proporções indicadas na tabela do Anexo II deste Termo de Securitização, sendo que (i) os CRA Série A serão amortizados, sendo a primeira parcela devida no dia 16 de maio de 2022; e (ii) os CRA Série B serão amortizados, sendo a primeira parcela devida no dia 15 de maio de 2024.

6.4.1 Caso o pagamento do Valor Nominal Atualizado do Crédito dos CDCA, acrescido da Remuneração devida e, no caso do CDCA Série B, do Prêmio do CDCA Série B, quando aplicável, não seja realizado tempestivamente, a Securitizadora deverá declarar automática e antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes dos CDCA, nos termos nestes previstos.

REMUNERAÇÃO

6.2.1 Os valores devidos a título de Remuneração dos CRA deverão ser pagos de forma mensal, a cada Data de Pagamento de Remuneração, sem carência, nas datas previstas no cronograma indicado no Anexo II deste Termo de Securitização.

6.2.2 Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa aos CRA, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, até o primeiro Dia Útil subsequente, caso a respectiva data de pagamento não seja Dia Útil na B3.

RESGATE ANTECIPADO

7.1 Resgate Antecipado Obrigatório. A Securitizadora deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA, de acordo com os valores apurados nas Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 abaixo, caso a Devedora exerça sua prerrogativa de, a partir de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 19 de abril de 2023 (exclusive), realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total de cada CDCA, nos termos da Cláusula 7 dos CDCA, manifestada através de envio de notificação com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis da data efetiva do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total de cada CDCA, por escrito, à Securitizadora.

7.1.1. Resgate Antecipado dos CRA Série A. O valor a ser pago pela Securitizadora a título de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA Série A será equivalente ao valor devido pela Devedora a título de Resgate Antecipado Facultativo Total do CDCA Série A, que será equivalente ao valor indicado no item (a) ou no item (b) abaixo, dos dois o maior:

(a) o Valor Nominal Atualizado do CDCA Série A ou saldo do Valor Nominal Atualizado do CDCA Série A, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração do CDCA Série A devida até a data do efetivo pagamento, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração do CDCA Série A anterior, conforme o caso; (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes ao CDCA Série A; ou

(b) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado do CDCA Série A, somado à Remuneração do CDCA Série A, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2024, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no 2º Dia Útil anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total do CDCA Série A, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes ao CDCA Série A:

$$VP = \sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right)$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento do CDCA Série A;

C = conforme definido na Cláusula 6.1 acima, apurado desde a data de início de rentabilidade até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total do CDCA Série A;

VNE_k = valor unitário de cada um dos “k” valores devidos deste CDCA Série A, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento da Remuneração do CDCA Série A e/ou da amortização do Valor Nominal do CDCA Série A, conforme o caso, apurado na data de integralização do CDCA Série A;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados do CDCA Série A, sendo “n” um número inteiro;

n_k = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total do CDCA Série A e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda; e

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = ((1 + \text{Tesouro IPCA})^{\frac{n_k}{252}})$$

Onde:

“Tesouro IPCA” corresponde à taxa do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2024, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no 2º Dia Útil anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total do CDCA Série A, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



DECLARAÇÃO

À **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário")
 Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Office - Itaim Bibi
 São Paulo - SP - CEP: 04534-002

São Paulo, 31 de março de 2022

Ref: **Relatórios Anuais do Agente Fiduciário Relativos ao Exercício de 2021**

Prezados,

A **PLANETA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica registrada no CNPJ sob nº 07.587.384/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizedora" ou "Emissora"), vem por meio desta declaração atestar, em referência ao exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que: (a) cumpriu com todas as suas obrigações conforme estabelecidas nos instrumentos legais das suas emissões abaixo relacionadas; (b) permanecem válidas todas as disposições contidas nos instrumentos legais das referidas emissões; (c) não ocorreram eventos que ensejem vencimento antecipado das referidas emissões; (d) não houve prática de atos em desacordo com seu estatuto social.

EMISSORA	VALOR MOBILIÁRIO	Nº EMISSÃO	Nº SÉRIE (S)	NOME OPERAÇÃO	AGENTE FIDUCIÁRIO
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	17	1,2	ARAGUAIA	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	18	1	FS BIOENERGIA	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	19	1	CAMPO RICO	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	20	1,2	SOLINFTEC II	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	22	1,2,3	FIAGRIL	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	23	1,2,3	RURAL II	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	24	1,2,3	FJR	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	26	1,2,3	SUPERBAC PRODUTORES	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	27	1,2	CARGILL	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	1	1,2	MATONE	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	2	1,2	BROOKFIELD I	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	126	PILKINGTON	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	131,132,133,134	CYRELA III	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	160,161	LATAM GRU III	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	166	MAPFRE II	SIMPLIFIC PAVARINI

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Lucas Drummond Alves
 CPF: 070.219.596-05

Nome: Renato de Souza Barros Frascino
 CPF: 274.390.808-40

RELATÓRIO DA EMISSORA

O Relatório da Emissora, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/05/2021	17/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,15760968	
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,05219134	
15/07/2021	-	Juros		Inadimplente	-	Download
16/07/2021	16/07/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 7,98363445	
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,86600599	
15/09/2021	15/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,57921519	
15/10/2021	15/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,64515337	
16/11/2021	16/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,36426946	
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,83050369	
17/01/2022	17/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,66077167	
15/02/2022	15/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,96260132	
15/03/2022	15/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,85834956	
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,85969725	
16/05/2022	16/05/2022	Juros		Agendado	-	
16/05/2022	16/05/2022	Amortização Variável	2,4364	Agendado	-	
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Agendado	-	
15/06/2022	15/06/2022	Amortização Variável	2,5156	Agendado	-	
15/07/2022	15/07/2022	Juros		Agendado	-	
15/07/2022	15/07/2022	Amortização Variável	2,5995	Agendado	-	
15/08/2022	15/08/2022	Juros		Agendado	-	
15/08/2022	15/08/2022	Amortização Variável	2,6885	Agendado	-	
15/09/2022	15/09/2022	Juros		Agendado	-	
15/09/2022	15/09/2022	Amortização Variável	2,7831	Agendado	-	
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Agendado	-	
17/10/2022	17/10/2022	Amortização Variável	2,8839	Agendado	-	
16/11/2022	16/11/2022	Juros		Agendado	-	
16/11/2022	16/11/2022	Amortização Variável	2,9913	Agendado	-	
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Agendado	-	
15/12/2022	15/12/2022	Amortização Variável	3,1063	Agendado	-	
16/01/2023	16/01/2023	Juros		Agendado	-	
16/01/2023	16/01/2023	Amortização Variável	3,2294	Agendado	-	
15/02/2023	15/02/2023	Juros		Agendado	-	
15/02/2023	15/02/2023	Amortização Variável	3,3617	Agendado	-	
15/03/2023	15/03/2023	Juros		Agendado	-	
15/03/2023	15/03/2023	Amortização Variável	3,5042	Agendado	-	
17/04/2023	17/04/2023	Juros		Agendado	-	
17/04/2023	17/04/2023	Amortização Variável	3,6582	Agendado	-	
15/05/2023	15/05/2023	Juros		Agendado	-	
15/05/2023	15/05/2023	Amortização Variável	3,825	Agendado	-	
15/06/2023	15/06/2023	Juros		Agendado	-	
15/06/2023	15/06/2023	Amortização Variável	4,0064	Agendado	-	
17/07/2023	17/07/2023	Juros		Agendado	-	
17/07/2023	17/07/2023	Amortização Variável	4,2043	Agendado	-	
15/08/2023	15/08/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2023	15/08/2023	Amortização Variável	4,4211	Agendado	-	
15/09/2023	15/09/2023	Juros		Agendado	-	
15/09/2023	15/09/2023	Amortização Variável	4,6596	Agendado	-	
16/10/2023	16/10/2023	Juros		Agendado	-	
16/10/2023	16/10/2023	Amortização Variável	4,9233	Agendado	-	
16/11/2023	16/11/2023	Juros		Agendado	-	
16/11/2023	16/11/2023	Amortização Variável	5,2163	Agendado	-	
15/12/2023	15/12/2023	Juros		Agendado	-	
15/12/2023	15/12/2023	Amortização Variável	5,5439	Agendado	-	
15/01/2024	15/01/2024	Juros		Agendado	-	
15/01/2024	15/01/2024	Amortização Variável	5,9124	Agendado	-	
15/02/2024	15/02/2024	Juros		Agendado	-	
15/02/2024	15/02/2024	Amortização Variável	6,3302	Agendado	-	
15/03/2024	15/03/2024	Juros		Agendado	-	
15/03/2024	15/03/2024	Amortização Variável	6,8077	Agendado	-	
15/04/2024	15/04/2024	Juros		Agendado	-	
15/04/2024	15/04/2024	Amortização Variável	7,3587	Agendado	-	
15/05/2024	15/05/2024	Juros		Agendado	-	
15/05/2024	15/05/2024	Amortização Variável	8,0016	Agendado	-	
17/06/2024	17/06/2024	Juros		Agendado	-	
17/06/2024	17/06/2024	Amortização Variável	8,7615	Agendado	-	
15/07/2024	15/07/2024	Juros		Agendado	-	
15/07/2024	15/07/2024	Amortização Variável	9,6735	Agendado	-	
15/08/2024	15/08/2024	Juros		Agendado	-	
15/08/2024	15/08/2024	Amortização Variável	10,7883	Agendado	-	
16/09/2024	16/09/2024	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	16/09/2024	Amortização Variável	12,1818	Agendado	-	
15/10/2024	15/10/2024	Juros		Agendado	-	
15/10/2024	15/10/2024	Amortização Variável	13,9736	Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Juros		Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Amortização Variável	16,3629	Agendado	-	
16/12/2024	16/12/2024	Juros		Agendado	-	
16/12/2024	16/12/2024	Amortização Variável	19,708	Agendado	-	
15/01/2025	15/01/2025	Juros		Agendado	-	
15/01/2025	15/01/2025	Amortização Variável	24,7259	Agendado	-	
17/02/2025	17/02/2025	Juros		Agendado	-	
17/02/2025	17/02/2025	Amortização Variável	33,0894	Agendado	-	
17/03/2025	17/03/2025	Juros		Agendado	-	
17/03/2025	17/03/2025	Amortização Variável	49,8168	Agendado	-	
15/04/2025	15/04/2025	Juros		Agendado	-	
15/04/2025	15/04/2025	Amortização Variável	100	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/05/2021	17/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,64328820	
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,90166357	
15/07/2021	-	Juros		Inadimplente	-	Download
16/07/2021	16/07/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 6,68076562	
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,58233325	
15/09/2021	15/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,34252505	
15/10/2021	15/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,39770420	
16/11/2021	16/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,16282780	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,55281116	
17/01/2022	17/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,24719272	
15/02/2022	15/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,66335460	
15/03/2022	15/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,73977247	
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,41365041	
16/05/2022	16/05/2022	Juros		Agendado	-	
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Agendado	-	
15/07/2022	15/07/2022	Juros		Agendado	-	
15/08/2022	15/08/2022	Juros		Agendado	-	
15/09/2022	15/09/2022	Juros		Agendado	-	
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Agendado	-	
16/11/2022	16/11/2022	Juros		Agendado	-	
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Agendado	-	
16/01/2023	16/01/2023	Juros		Agendado	-	
15/02/2023	15/02/2023	Juros		Agendado	-	
15/03/2023	15/03/2023	Juros		Agendado	-	
17/04/2023	17/04/2023	Juros		Agendado	-	
15/05/2023	15/05/2023	Juros		Agendado	-	
15/06/2023	15/06/2023	Juros		Agendado	-	
17/07/2023	17/07/2023	Juros		Agendado	-	
15/08/2023	15/08/2023	Juros		Agendado	-	
15/09/2023	15/09/2023	Juros		Agendado	-	
16/10/2023	16/10/2023	Juros		Agendado	-	
16/11/2023	16/11/2023	Juros		Agendado	-	
15/12/2023	15/12/2023	Juros		Agendado	-	
15/01/2024	15/01/2024	Juros		Agendado	-	
15/02/2024	15/02/2024	Juros		Agendado	-	
15/03/2024	15/03/2024	Juros		Agendado	-	
15/04/2024	15/04/2024	Juros		Agendado	-	
15/05/2024	15/05/2024	Juros		Agendado	-	
15/05/2024	15/05/2024	Amortização Variável	2,4899	Agendado	-	
17/06/2024	17/06/2024	Juros		Agendado	-	
17/06/2024	17/06/2024	Amortização Variável	2,5692	Agendado	-	
15/07/2024	15/07/2024	Juros		Agendado	-	
15/07/2024	15/07/2024	Amortização Variável	2,6532	Agendado	-	
15/08/2024	15/08/2024	Juros		Agendado	-	
15/08/2024	15/08/2024	Amortização Variável	2,7423	Agendado	-	
16/09/2024	16/09/2024	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	16/09/2024	Amortização Variável	2,837	Agendado	-	
15/10/2024	15/10/2024	Juros		Agendado	-	
15/10/2024	15/10/2024	Amortização Variável	2,9378	Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Juros		Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Amortização Variável	3,0453	Agendado	-	
16/12/2024	16/12/2024	Juros		Agendado	-	
16/12/2024	16/12/2024	Amortização Variável	3,1603	Agendado	-	
15/01/2025	15/01/2025	Juros		Agendado	-	
15/01/2025	15/01/2025	Amortização Variável	3,2835	Agendado	-	
17/02/2025	17/02/2025	Juros		Agendado	-	
17/02/2025	17/02/2025	Amortização Variável	3,4159	Agendado	-	
17/03/2025	17/03/2025	Juros		Agendado	-	
17/03/2025	17/03/2025	Amortização Variável	3,5585	Agendado	-	
15/04/2025	15/04/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/04/2025	15/04/2025	Amortização Variável	3,7125	Agendado	-	
15/05/2025	15/05/2025	Juros		Agendado	-	
15/05/2025	15/05/2025	Amortização Variável	3,8793	Agendado	-	
16/06/2025	16/06/2025	Juros		Agendado	-	
16/06/2025	16/06/2025	Amortização Variável	4,0607	Agendado	-	
15/07/2025	15/07/2025	Juros		Agendado	-	
15/07/2025	15/07/2025	Amortização Variável	4,2586	Agendado	-	
15/08/2025	15/08/2025	Juros		Agendado	-	
15/08/2025	15/08/2025	Amortização Variável	4,4754	Agendado	-	
15/09/2025	15/09/2025	Juros		Agendado	-	
15/09/2025	15/09/2025	Amortização Variável	4,714	Agendado	-	
15/10/2025	15/10/2025	Juros		Agendado	-	
15/10/2025	15/10/2025	Amortização Variável	4,9776	Agendado	-	
17/11/2025	17/11/2025	Juros		Agendado	-	
17/11/2025	17/11/2025	Amortização Variável	5,2706	Agendado	-	
15/12/2025	15/12/2025	Juros		Agendado	-	
15/12/2025	15/12/2025	Amortização Variável	5,5981	Agendado	-	
15/01/2026	15/01/2026	Juros		Agendado	-	
15/01/2026	15/01/2026	Amortização Variável	5,9665	Agendado	-	
18/02/2026	18/02/2026	Juros		Agendado	-	
18/02/2026	18/02/2026	Amortização Variável	6,3842	Agendado	-	
16/03/2026	16/03/2026	Juros		Agendado	-	
16/03/2026	16/03/2026	Amortização Variável	6,8615	Agendado	-	
15/04/2026	15/04/2026	Juros		Agendado	-	
15/04/2026	15/04/2026	Amortização Variável	7,4123	Agendado	-	
15/05/2026	15/05/2026	Juros		Agendado	-	
15/05/2026	15/05/2026	Amortização Variável	8,055	Agendado	-	
15/06/2026	15/06/2026	Juros		Agendado	-	
15/06/2026	15/06/2026	Amortização Variável	8,8146	Agendado	-	
15/07/2026	15/07/2026	Juros		Agendado	-	
15/07/2026	15/07/2026	Amortização Variável	9,7262	Agendado	-	
17/08/2026	17/08/2026	Juros		Agendado	-	
17/08/2026	17/08/2026	Amortização Variável	10,8404	Agendado	-	
15/09/2026	15/09/2026	Juros		Agendado	-	
15/09/2026	15/09/2026	Amortização Variável	12,2332	Agendado	-	
15/10/2026	15/10/2026	Juros		Agendado	-	
15/10/2026	15/10/2026	Amortização Variável	14,0241	Agendado	-	
16/11/2026	16/11/2026	Juros		Agendado	-	
16/11/2026	16/11/2026	Amortização Variável	16,4121	Agendado	-	
15/12/2026	15/12/2026	Juros		Agendado	-	
15/12/2026	15/12/2026	Amortização Variável	19,7553	Agendado	-	
15/01/2027	15/01/2027	Juros		Agendado	-	
15/01/2027	15/01/2027	Amortização Variável	24,7704	Agendado	-	
15/02/2027	15/02/2027	Juros		Agendado	-	
15/02/2027	15/02/2027	Amortização Variável	33,129	Agendado	-	
15/03/2027	15/03/2027	Juros		Agendado	-	
15/03/2027	15/03/2027	Amortização Variável	49,8466	Agendado	-	
15/04/2027	15/04/2027	Juros		Agendado	-	
15/04/2027	15/04/2027	Amortização Variável	100	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de CRA no ano de 2021.

ADITAMENTOS

CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO - CDCA - 1ª SERIE - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/10/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO		25/10/2021	Visualizar

CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO - CDCA - 1ª SERIE - 2º ADITAMENTO Realizado em 25/03/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	25/03/2022	Visualizar

CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO - CDCA - 2ª SERIE - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/10/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SANTA CATARINA		25/10/2021	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/10/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO	SAO PAULO	10/11/2021	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO	ARACATUBA	29/12/2021	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO		25/10/2021	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/10/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO		25/10/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório da Administração

Apesar de fundada no ano de 2005, a Planeta Securitizadora S.A. (PlanetaSec) tornou-se operacional somente em 2009, quando da entrada de novos sócios e executivos na empresa, que tinham a missão de estruturar operações financeiras dentro dos segmentos de atuação, sempre de forma ágil e eficaz.

Nos últimos anos o uso da securitização, importante fonte de captação de recursos para o setor privado, tem crescido em um ritmo acelerado nos principais mercados globais, inclusive no Brasil, onde as condições econômicas têm contribuído para que esta forma de investimento ganhe popularidade entre empresas e investidores.

A securitização de recebíveis tem se tornado uma estratégia mais comum de captação de recursos para as empresas, principalmente porque a queda relativa das taxas de juros nos últimos anos tem atraído novos investidores dispostos a incrementar a rentabilidade de seus investimentos permitindo a diversificação de fonte de captação. Dessa forma, a securitização passou não só a financiar o capital de giro das companhias, como também a auxiliar a recuperação de carteira de créditos duvidosos, de maneira competitiva e segura tanto para as empresas quanto para as instituições financeiras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram emitidos R\$ 1.855.755 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais) em certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio.

O nosso objetivo neste ano não é ser a maior securitizadora em volume, mas ser a Companhia com melhor capacidade de estruturação e gestão, assim obtendo reconhecimento de clientes e investidores como a melhor opção dentre as securitizadoras.

Seguimos nossos ideais, acreditamos que um bom ambiente de trabalho proporciona melhores resultados, porém o sucesso estará sempre baseado na força de vontade, na dedicação e na garra para atingir nossos objetivos, de forma que a vitória sempre será coletiva!

Finalmente, para os fins da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 (ICVM 381), a Administração da Companhia informa que durante todo ano de 2021, a Mazars Auditores Independentes, ou quaisquer partes relacionadas a ela, assim definidas nos termos da ICVM 381, não prestou à PlanetaSec e/ou às demais Companhias pertencentes a seu grupo econômico qualquer serviço que não o de auditoria externa das demonstrações financeiras relacionadas ao exercício findo em 2021.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Contexto operacional

A Planeta Securitizadora S.A. ("Companhia" ou "Securitizadora"), anteriormente denominada Gaia Securitizadora S.A, constituída em 01 de setembro de 2005 e com sede na Rua do Ministro Jesuíno Cardoso nº 633 - 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - Brasil obteve seu registro na JUCESP em 29 de julho de 2005, para operar no mercado imobiliário brasileiro como uma sociedade securitizadora, adquirindo recebíveis imobiliários e do agronegócio oriundos de originadores como construtoras, incorporadoras, revendas e produtores rurais, emitindo e colocando no mercado financeiro e de capitais os Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") e, ainda, a realização de operações no mercado de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

A Companhia recebeu em 28 de julho de 2006 o registro, como companhia aberta, de número 2022-2 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), condição básica para o desenvolvimento dos negócios

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONSOLIDADA

Consolidado	GAIASEC R\$ - MIL		AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
	31/12/2021						
1	Ativo Total	3,130	100.00%	3,767	100.00%	3,442	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,124	99.81%	3,753	99.63%	3,421	99.39%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,906	60.89%	2,724	72.31%	2,473	71.85%
1.01.02	Aplicações Financeiras	335	10.70%	450	11.95%	550	15.98%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	335	10.70%	450	11.95%	550	15.98%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	335	10.70%	450	11.95%	550	15.98%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	730	23.32%	403	10.70%	256	7.44%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	730	23.32%	403	10.70%	256	7.44%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	150	4.79%	166	4.41%	142	4.13%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	150	4.79%	166	4.41%	142	4.13%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3	0.10%	10	0.27%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	3	0.10%	10	0.27%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	6	0.19%	14	0.37%	21	0.61%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	6	0.19%	14	0.37%	21	0.61%

GAIASEC R\$ - MIL							
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6	0.19%	14	0.37%	21	0.61%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	3,130	100.00%	3,767	100.00%	3,442	100.00%
2.01	Passivo Circulante	357	11.41%	743	19.72%	330	9.59%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	73	2.33%	55	1.46%	34	0.99%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	73	2.33%	55	1.46%	34	0.99%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	127	4.06%	389	10.33%	60	1.74%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	127	4.06%	389	10.33%	60	1.74%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	127	4.06%	389	10.33%	60	1.74%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	157	5.02%	299	7.94%	236	6.86%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	138	4.41%	157	4.17%	37	1.07%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	138	4.41%	157	4.17%	37	1.07%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	19	0.61%	142	3.77%	199	5.78%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	19	0.61%	142	3.77%	199	5.78%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações com CRI	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

GAIASEC R\$ - MIL							
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outros	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	2,773	88.59%	1,291	34.27%	1,380	40.09%
2.03.01	Capital Social Realizado	699	22.33%	699	18.56%	699	20.31%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2,074	66.26%	592	15.72%	681	19.79%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,212	100.00%	1,964	100.00%	1,731	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-133	-10.97%	-202	-10.29%	-179	-10.34%
3.03	Resultado Bruto	1,079	89.03%	1,762	89.71%	1,552	89.66%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-938	-77.39%	-1,007	-51.27%	-559	-32.29%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1,315	-108.50%	-1,316	-67.01%	-815	-47.08%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	377	31.11%	309	15.73%	256	14.79%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da

Planeta Securitizadora S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Planeta Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Reponsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de março de 2021, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras individuais da Gaia Securitizadora S.A., antiga denominação da Planeta Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Conforme descrito na Nota 2.1, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro descrita na referida nota explicativa, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Conseqüentemente, nossa opinião considera esta alteração e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Certificados de recebíveis imobiliários

Porque é um PAA

A Companhia mantém registrado direitos de créditos de atividade de securitização vinculados às suas emissões de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) que embasam as suas operações, as quais têm sido emitidas sem coobrigação. Referidos direitos de créditos tem o propósito específico e exclusivo de prover o lastro a liquidação financeira desses certificados de recebíveis emitidos aos investidores. A Companhia, no contexto de suas operações, conduz a estruturação de operações vinculando os referidos direitos de créditos aos correspondentes certificados de recebíveis. Adicionalmente, conduz o gerenciamento do recebimento desses ativos, bem como o pagamento dos certificados dos recebíveis imobiliários em conexão às suas obrigações.

Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois trata-se da principal atividade da Companhia e os valores de direitos de créditos de atividades de securitização e respectivas comissões representam um saldo relevante no conjunto das demonstrações financeiras da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros:

- (i) entendimento junto a administração dos controles internos relevantes ao registro dos direitos de créditos financeiros e a avaliação do desenho das atividades de controle;
- (ii) confirmação, em base de amostras, dos direitos de créditos financeiros, inspecionando as evidências de sua ocorrência, integridade, exatidão e adequada contabilização;
- (iii) recálculo das comissões.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios de atividades de securitização, assim como divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da

Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2022

Mazars Auditores Independentes

CRC 2SP023701/O-8

Douglas Souza de Oliveira

Sócio

Contador CRC 1SP191325/O-0

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026

Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 2,000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	77.739
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.435
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	67
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/07/2024
Taxa de Juros:	TR + 11,00% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/09/2038
Taxa de Juros:	TR + 14,50% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	31/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	31/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	18
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	24/02/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 210.267.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	210.267
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	24/02/2023
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	19
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	12/03/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 40.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	28/09/2020
Data de vencimento:	31/03/2021
Taxa de Juros:	+ 9,09% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	20
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 137.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	19/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,6400% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	86.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,0000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 12,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 83.090.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.627
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	89.316
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.254
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.507
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	%DI 100% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	27
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 87.839.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	69.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/09/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	27
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 87.839.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	18.004
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/09/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	126
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.400
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2020
Data de vencimento:	12/09/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	74.072
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	132
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.581
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 3,40% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	133
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.174
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/02/2025
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	134
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.988
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/11/2035
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	160
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 78.748.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	63.348
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	24/03/2021
Data de vencimento:	24/08/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,20% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	161
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 78.748.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2021
Data de vencimento:	24/08/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,20% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	166
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.503.435,09
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.503
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	16/11/2020
Data de vencimento:	25/12/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário